

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº 033

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.616/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.072, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 15 de fevereiro de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3060.1033.1033 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	105.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2073.2073 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	115.000,00

ANEXO II

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3060.1033.1033 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
4490350000 - Serviços de consultoria	105.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2067.2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	10.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
TOTAL	115.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 15 de fevereiro de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

DECRETO 1.617/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.072, de 29 de dezembro de 2022.

DE

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 8.070.000,00 (oito milhões e setenta mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 15 de fevereiro de 2023.
202ª da Independência e 135ª da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.361.0530.2086.2086 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUNDAMENTAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.870.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2094.2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	300.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2094.2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	900.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
TOTAL	8.070.000,00

ANEXO II

05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.366.0530.2084.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.2083.2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.2082.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	600.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.366.0530.2084.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	70.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.2083.2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	200.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.2082.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2098.2098 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL I	
3390300000 - Material de consumo	50.000,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0601.2091.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	300.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2098.2098 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL I	
3390300000 - Material de consumo	100.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0601.2091.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0601.2091.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	100.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2098.2098 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL I	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	150.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
TOTAL	8.070.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 15 de fevereiro de 2023.
 202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

PORTARIA 414/2023 - GP, de 15 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora CLARISSE EVELLYN DE OLIVEIRA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de SUBCOORDENADORA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 415/2023 - GP, de 15 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CLARISSE EVELLYN DE OLIVEIRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

ERRATA DE CONTRATO Nº 034/2023

Processo nº: Nº 4866/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 02.800.122/0001-98, Endereço: Rua São José, 1523, Lagoa Nova – Natal/RN

Onde se Lê: Nº 4866/2022

Leia-se: Nº 4966/2022

Ordenador Responsável: ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023

Processo nº 887/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, através da Empresa Lampadinha Materiais Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 09.392.341/0002-05, com sede na Av. Presidente Bandeira, nº 856, Alecrim, Natal/RN, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de material elétrico, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de São Gonçalo do Amarante/RN, memorando nº 2.216.1Doc, no valor total de R\$ 16.994,80 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), na seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Fevereiro de 2023
 MINERVINO JERÔNIMO DE ARAÚJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

Processo nº 3544/2022

Pregão Eletrônico N.º 023/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, inscrito no CNPJ nº 13.920.428/0001-02, Endereço: Rua Pitumbu, 764, Centro, Natal/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 3.036 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CER III; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 3.037 – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 3.038 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modifica das por este Termo de Apostilamento.

PUBLICAÇÃO: O Município de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de fevereiro de 2023

ABEL SOARES FERREIRA

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE CIVIL

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2022

PROCESSO Nº4488/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: Empresa: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.588.224/0001-21. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Term o de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
928623	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA (NOVOCOL) CX. C 50 UNID.	SS WHITE	CX	1750	63,00	110.250,00
928624	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% E FELIPRESSINA CX. C 50 UNID.	DFL	CX	60	116,90	7.014,00
928625	CLORIDRATO DE ARTICAÍNA E EPINEFRINA CX C 50 UNID.	DFL	CX	50	84,18	4.209,00
928626	CLOREXIDINA 2% FRASCO COM 100ML	MAQUIRA	FR	50	13,00	650,00
928627	CONDICIONAMENTO ÁCIDO DE ESMALTE PCT. COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML. E 3 PONTEIRAS	RIOQUIMICA	CX	100	5,40	540,00
928628	CONE DE GUTAPERCHA SECUNDÁRIO MF(CONJ.)	MK DENT	CX	70	22,80	1.596,00
928629	CONE DE GUTA-PERCHA SECUNDÁRIO FM	MK DENT	CX	70	22,80	1.596,00
928630	CONE DE GUTA-PERCHA SECUNDÁRIO F	MK DENT	CX	70	22,80	1.596,00
928631	CONE DE GUTAPERCHA SECUNDÁRIO R8	MK DENT	CX	70	22,80	1.596,00
928632	CONE DE GUTAPERCHA SECUNDÁRIO R1	MK DENT	CX	70	22,80	1.596,00
928633	CONE DE GUTAPERCHA SECUNDÁRIO R4	MK DENT	CX	70	22,80	1.596,00
928634	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL, 25, 28MM	DENTSPLY	CX	70	27,99	1.959,30
928635	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL, 30, 28MM	DENTSPLY	CX	70	27,99	1.959,30

928636	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL, 35, 28MM	DENTSPLY	CX	70	27,99	1.959,30
928637	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL, 40, 28MM	DENTSPLY	CX	70	27,99	1.959,30
928638	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL, 45, 28MM	DENTSPLY	CX	70	27,99	1.959,30
928639	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL, 50, 28MM	DENTSPLY	CX	70	27,99	1.959,30
928640	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL, 55, 28MM	DENTSPLY	CX	70	27,99	1.959,30
928641	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL,60, 28MM	DENTSPLY	CX	70	27,99	1.959,30
928646	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA CX. SORTIDA C/ 100 UNIDADES	PHHARMAINOX	CX	100	9,13	913,00
928647	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 L	CICLO FARMA	FR	200	23,40	4.680,00
928649	ESCOVA MULTIUSO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS COM CABO PLÁSTICO 8X5X28CM	NOVICA	UN	50	3,20	160,00
928650	ESCOVA DE ROBINSON CERDAS RETAS E MACIAS	MICRODONT	UN	600	1,62	972,00
928655	ESTIRPA NERVOS ? PRIMEIRA SÉRIE 25 MM	DENTSPLY	CX	20	33,00	660,00
928657	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA FR.S. COM 10 ML	BIODINAMICA	FR	40	8,37	334,80
928659	FIO DE SUTURA MONTADO 3,0 SEDA COM AGULHA CURTA - CX. COM 24 UNID.	BC SUTURE	CX	300	45,99	13.797,00
928662	FIO DENTAL 500 METROS	POWERDENT	UN	300	10,57	3.171,00
928663	FILME DE PVC 28 CM X 100 M	LUSAFILM	UN	100	25,00	2.500,00
928664	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M BOA ADERÊNCIA	SS PLUS	UN	490	7,50	3.675,00
928665	FLÚOR GEL ACIDULADO 1,23 % FR.S. C/ 200 ML. SABOR TUTI-FRUTI	IODONTOSUL	FR	100	8,50	850,00
928669	GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% 500 ML	RIOQUIMICA	FR	200	14,90	2.980,00
928671	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A Pó PT. COM 10 GRS.	BIODINAMICA	POTE	100	8,00	800,00
928672	IONÔMERO DE VIDRO R (CX. COM 10 GRS. (Pó) + 8 ML (LÍQ.))	FGM	CX	100	37,90	3.790,00
928673	IONÔMERO DE VIDRO F (CX. COM 10 GRS. (Pó) + 8 ML (LÍQ.))	BIODINAMICA	CX	100	55,00	5.500,00
928676	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA TIPO TAÇA C/ 7 PONTAS	DENDENTSPLY	KIT	10	99,90	999,00
928677	KIT BOCÃO DE SAÚDE BUCAL ? MACROMODELO ODONTOLÓGICO (MACRO -ARCADA, MACRO-CÁRIES, ARCADA DENTÁRIAS PERIODONTAIS FUNCIONAIS CONFECCIONADAS EM RESINA PLÁSTICA, MACRO ESCOVA DENTAL) ACONDICIONADAS EM CAIXA PLÁSTICA 29X17X23CM	ODONTOMAR	KIT	20	136,00	2.720,00
928678	LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO FR.S. SPRAY 200ML/143GR	MAQUIRA	FR	250	36,56	9.140,00
928681	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM Pó TAMANHO PP	LATEX BR	CX	500	36,00	18.000,00
928682	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM Pó TAMANHO P	LATEX BR	CX	500	36,00	18.000,00
928683	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX COM Pó TAMANHO M	MEDIX	CX	500	36,00	18.000,00
928684	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL SOM Pó TAMANHO PP	MEDIX	CX	100	36,00	3.600,00
928685	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL SOM Pó TAMANHO P	TALCE	CX	100	36,00	3.600,00
928686	MÁSCARA DESCARTÁVEL FILTRAGEM BACTERIANA SUPERIOR A 96%, HIPOALERGÊNICA CX. COM 100 UNID. REGISTRO DA ANVISA E INMETRO	MEDIX	CX	500	65,00	32.500,00
928687	MÁSCARA HOSPITALAR PFF2 ELÁSTICO ATRÁS DA CABEÇA REGISTRO DA ANVISA E INMETRO	MEDICAL SISTEM	UN	1000	7,90	7.900,00
928688	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO TIPO IRM (Pó 38G + LÍQ. 15ML)	IODONTOSUL	KIT	50	47,00	2.350,00
928689	MATRIZ PARA AMALGAMA 0,005 X 5 X 500 COM BOA RESISTÊNCIA	.IDENTAL	KIT	150	2,30	345,00
928690	MATRIZ PARA AMALGAMA 0,005 X 7 X 500 COM BOA RESISTÊNCIA	.IDENTAL	UN	150	2,30	345,00
928691	MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR CAIXA COM 50 UNID.	DLA	CX	150	159,00	23.850,00
928693	MICROBRUSH APLICADOR DESCARTÁVEL CX. COM 100 UNID.	FGM	CX	120	13,00	1.560,00
928694	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	SS PLUS	UN	35	9,00	315,00
928695	ÓCULOS DE PROTEÇÃO AMARELO	SS PLUS	UN	20	7,00	140,00
928696	OTOSPORIN FR.S. C/10ML (MEDICAMENTO)	FGM	FR	100	26,00	2.600,00
928698	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CX. C/ 100 UNIDADES	UNIQUMED	CX	100	43,00	4.300,00

928699	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CX. C/ 100 UNIDADES	UNIQUMED	CX	100	43,04	4.304,00
928703	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K PRIMEIRA SÉRIE 21 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	15	28,70	430,50
928704	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K PRIMEIRA SÉRIE 25 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	15	28,70	430,50
928705	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K PRIMEIRA SÉRIE 31 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	15	28,04	420,60
928706	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K SEGUNDA SÉRIE 21 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	25	28,04	701,00
928707	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K SEGUNDA SÉRIE 25 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	25	28,04	701,00
928708	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K SEGUNDA SÉRIE 31 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	25	28,04	701,00
928709	LIMAS ENDODÔNTICAS ESPECIAL TIPO K Nº 06 21 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	25	28,04	701,00
928710	LIMAS ENDODÔNTICAS ESPECIAL TIPO K Nº 06 25 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	25	28,04	701,00
928711	LIMAS ENDODÔNTICAS ESPECIAL TIPO K Nº 08 21 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	25	28,04	701,00
928712	LIMAS ENDODÔNTICAS ESPECIAL TIPO K Nº 08 25 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	5	28,04	140,20
928713	LIMAS ENDODÔNTICAS ESPECIAL TIPO K Nº 10 21 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	25	28,04	701,00
928714	LIMAS ENDODÔNTICAS ESPECIAL TIPO K Nº 10 25 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	25	28,04	701,00
928715	LIMAS ENDODÔNTICAS ESPECIAL TIPO K Nº 10 31 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	25	28,04	701,00
928716	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K Nº 15 21 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	35	28,04	981,40
928717	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K Nº 15 25 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	35	28,04	981,40
928718	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K Nº 20 21 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	35	28,04	981,40
928719	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K Nº 20 25 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	35	28,04	981,40
928720	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K Nº 25 21 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	15	28,04	420,60
928721	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K Nº 25 25 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	30	28,04	841,20
928722	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K Nº 30 21 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	30	28,04	841,20
928723	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K Nº 30 25 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	30	28,04	841,20
928724	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K Nº 35 21 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	30	28,04	841,20
928725	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K Nº 35 25 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	30	28,04	841,20
928726	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K Nº 40 21 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	30	28,04	841,20
928727	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K Nº 40 25 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	30	28,04	841,20
928728	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K FLEXOFILE, 1ª SÉRIE 21 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	20	28,04	560,80
928729	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	20	28,04	560,80
928730	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K NITI (NÍQUEL-TITÂNIO) PRIMEIRA SÉRIE 21 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	20	30,94	618,80
928731	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO NITI (NÍQUEL-TITÂNIO) PRIMEIRA SÉRIE 25 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	20	30,94	618,80
928732	LIMAS PROTAPER MANUAL SX 25 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	30	35,06	1.051,80
928733	LIMAS PROTAPER MANUAL S1 25 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	30	35,06	1.051,80
928734	LIMAS PROTAPER MANUAL S2 25 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	30	35,06	1.051,80
928735	LIMAS PROTAPER MANUAL F1 25 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	30	35,06	1.051,80

928736	LIMAS PROTAPER MANUAL F2 25 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	30	35,06	1.051,80
928737	LIMAS PROTAPER MANUAL F3 25 MM CX. C/ 6 UNIDADES	MK DENT	CX	30	35,06	1.051,80
928738	LIMAS DE NITI, ROTATÓRIA 25.06 21 MM KIT C/ 5 UNIDADES	MK DENT	KIT	10	35,06	350,60
928739	LIMAS DE NITI, ROTATÓRIA 25.06 25 MM KIT C/ 5 UNIDADES	MK DENT	KIT	10	22,92	229,20
928740	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 90 ?M DUPLA FACE: AZUL E VERMELHO 12 FOLHAS	IODONOSUL	UN	100	4,70	470,00
928741	PAPEL CARBONO OCLUSAL. ROLO DE CARBONO COM 280 FOLHAS. COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO.	IODONOSUL	UN	10	2,60	26,00
928742	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 30 X 30 CM	ESTERILCARE	CX	500	36,00	18.000,00
928743	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 50 X 50 CM	ESTERILCARE	CX	500	36,00	18.000,00
928744	PARAMONOCLOROFENOL FR. COM 20 ML	BIODINAMICA	FR	20	12,00	240,00
928745	PASTA PROFILÁTICA TB C/ 90 GRS. SABOR TUTTI-FRUTI	IODONTOSUL	TB	200	10,80	2.160,00
928746	PEDRA POMES PT. COM 100 GRS.	IODONTOSUL	POTE	100	7,50	750,00
928747	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO PERIAPICAL CX. COM 150 UNID.	KULZER	CX	100	297,00	29.700,00
928748	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL PERIAPICAL CX. COM 150 UNID.	KODAK	CX	50	335,00	16.750,00
928749	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PARA RX OCLUSAL CX. C/ 25 UNID.	KODAK	CX	50	52,00	2.600,00
928750	PINCEL PELO MARTA Nº 2	VIPI	UN	50	30,00	1.500,00
928751	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE PRIMEIRA SÉRIE 28 MM	MK DENT	CX	30	26,70	801,00
928752	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE SEGUNDA SÉRIE 28 MM	MK DENT	CX	30	26,70	801,00
928753	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 20 28 MM	DENTSPLY	CX	20	36,00	720,00
928754	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25 28 MM	DENTSPLY	CX	20	36,00	720,00
928755	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30 28 MM	DENTSPLY	CX	20	36,00	720,00
928756	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 28 MM	DENTSPLY	CX	20	36,00	720,00
928757	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 28 MM	DENTSPLY	CX	20	36,00	720,00
928758	PONTAS MONTADAS DE SILICONE COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, ESPECIAL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS ACRÍLICAS (PRÓTESE) KIT C/ 5 PEÇAS	DH PRO	KIT	15	49,30	739,50
928759	REMOVEDOR DE MANCHAS FR. NA COR ROSA COM 30 ML.	SS WHITE	FR	100	29,00	2.900,00
928760	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL (LIQUIDO) C/ 250 ML	VIPI	FR	30	51,00	1.530,00
928761	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL (Pó) C/ 78G INCOLOR	VIPI	FR	30	35,00	1.050,00
928762	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL (Pó) C/ 78G ROSA	VIPI	FR	30	35,00	1.050,00
928763	RESINA A 1 FOTO (4G) ? PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES PADRÃO MICROHÍBRIDA Z250 XT	3M	BISN	200	123,00	24.600,00
928764	RESINA A 2 FOTO (4G) ? PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES PADRÃO MICROHÍBRIDA Z250 XT	3M	BISN	200	123,00	24.600,00
928765	RESINA A 3 FOTO (4G) ? PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES PADRÃO MICROHÍBRIDA Z250 XT	3M	BISN	200	123,00	24.600,00
928766	RESINA A 3,5 FOTO (4G) ? PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES PADRÃO MICROHÍBRIDA Z250 XT	3M	BISN	200	123,00	24.600,00
928767	RESINA A 4 FOTO (4G) ? PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES PADRÃO MICROHÍBRIDA Z250	3M	BISN	10	123,00	1.230,00
928768	RESINA B 1 FOTO (4G) ? PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES PADRÃO MICROHÍBRIDA Z250	3M	BISN	50	123,00	6.150,00
928769	RESINA B 2 FOTO (4G) ? PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES PADRÃO MICROHÍBRIDA Z250	3M	BISN	50	123,00	6.150,00
928770	RESINA B 3 FOTO (4G) ? PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES PADRÃO MICROHÍBRIDA Z250	3M	BISN	50	123,00	6.150,00
928771	RESINA C 1 FOTO (4G) ? PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES PADRÃO MICROHÍBRIDA Z250	DENTSPLY	BISN	50	123,00	6.150,00
928772	RESINA C 2 FOTO (4G) ? PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES PADRÃO MICROHÍBRIDA Z250	3M	BISN	50	123,00	6.150,00

928773	RESINA C 3 FOTO (4G) ? PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES PADRÃO MICROHÍBRIDA Z250	DENTSPLY	BISN	50	123,00	6.150,00
928774	RESINA FOTO OPACA COR A1 (4G) PADRÃO PADRÃO MICROHÍBRIDA Z250 XT	DENTSPLY	BISN	50	123,00	6.150,00
928775	RESINA FOTO OPACA COR A2 (4G) PADRÃO MICROHÍBRIDA Z250 XT	3M	BISN	50	123,00	6.150,00
928776	RESINA FOTO OPACA COR A3 (4G) PADRÃO MICROHÍBRIDA Z250 XT	3M	BISN	50	123,00	6.150,00
928777	RESINA FOTO OPACA COR A3,5 (4G) PADRÃO MICROHÍBRIDA Z250 XT	DENTSPLY	BISN	50	123,00	6.150,00
928778	ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO PCT.COM 100 UNID.	SS PLUS	PCT	2000	5,20	10.400,00
928779	ROLO DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA MACA 70 CMX50M	RESERVA	PCT	500	15,90	7.950,00
928780	ROLO DE TNT ? PEÇA 1,4M X 50 M GRAMATURA 40 COR BRANCO	SANTA FÉ	UN	20	12,00	240,00
928781	ROLO DE GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M	ESTERILCARE	RL	50	31,30	1.565,00
928782	ROLO DE GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M	ESTERILCARE	RL	50	68,80	3.440,00
928783	SELANTE DE FÓSSULAS E CICATRÍCULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL C/ 2G	MAQUIRA	FR	50	37,00	1.850,00
928784	SILICONE DE CONDENSAÇÃO FLUIDA (BASE) C/ 120G + SILICONE CONDENSAÇÃO FLUIDA (CATALIZADOR) C/ 50G + SILICONE DE CONDENSAÇÃO DENSO C/ 1 KG (POT)- KIT	PERFIL	KIT	50	105,75	5.287,50
928785	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA FR. COM 500 ML.	IODONTOSUL	FR	200	27,00	5.400,00
928786	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA FR. COM 500 ML.	IODONTOSUL	FR	200	27,00	5.400,00
928787	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LOCAL FR. COM 10 ML.	BIODINAMICA	FR	100	26,90	2.690,00
928788	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR C/ 200 ML	MAQUIRA	FR	50	48,70	2.435,00
928789	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT. COM 40 UNID.	SS PLUS	PCT	2500	13,00	32.500,00
928790	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL PCT. COM 20 UNID	SS PLUS	PCT	100	43,90	4.390,00
928791	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - CX C/ 20 UNIDADES	MAQUIRA	CX	100	29,31	2.931,00
928792	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO	MICRODONT	UN	500	5,00	2.500,00
928793	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER P/ RESINA PCT. C/ 150 UNIDADES	I.DENTAL	PCT	200	15,00	3.000,00
928794	TIRA DE LIXA METÁLICA ESTREITA P/ AMALGAMA 4MM PCT. C/ 12 UNIDADES	I.DENTAL	PCT	200	15,00	3.000,00
928795	TIRA DE LIXA METÁLICA ESTREITA P/ AMALGAMA 6MM PCT. C/ 12 UNIDADES	I.DENTAL	PCT	200	15,00	3.000,00
928796	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER PCT. C/ 50 UNIDADES	I.DENTAL	PCT	100	5,00	500,00
928797	TOUCA DESCARTÁVEL GRAMATURA 10 COR BRANCA TAMANHO 45X52CM PACT. COM 100 UNID.	BOMPACK	PCT	1000	32,00	32.000,00
928798	ÁCIDO TRANEXÂMICO (TRANSAMIN) 250MG C/ 12 COMP. (MEDICAMENTO)	LEGRANO	CX	10	53,30	533,00
928799	VERNIZ C/ FLÚOR (FR. COM 10 ML. + 10 ML)	FGM	FR	150	32,00	4.800,00
928800	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES FR. C/ 15 ML.	SS WHITE	FR	200	23,00	4.600,00
928801	VASELINA SÓLIDA BISNAGA C/ 30G	RIOQUIMICA	BISN	50	9,00	450,00
928802	VASELINA SÓLIDA POTE COM 500 MG	RIOQUIMICA	POTE	5	56,00	280,00
928803	XYLOCAÍNA 10% SPRAY. FRASCO COM 50 ML.	HIPOLABOR	FR	5	60,70	303,50
Total						779.721,90

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 779.721,90 (setecentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/02/2023 e encerramento em 31/12/2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2023.
 ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Responsável legal da CONTRATANTE
 MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO
 NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

Processo Nº 2178/2022

Pregão Eletrônico Nº 021/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARAANTE/RN, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.079.402/0001-35, com sede na Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: Empresa WB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 07.018.761/0001-10, com sede Rua Capitão Dobico, nº 2425, Lagoa Nova, Natal/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
927535	FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 1	DO SITIO	KG	500	3,63	1.815,00
927536	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM DE 500G,	MARATÁ	UN	2000	2,21	4.420,00
927537	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTE EM EMBALAGEM DE 1KG,	DONA MARIA	KG	1900	5,10	9.690,00
927538	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EMBALAGEM 1KG	FINNA	KG	1900	4,44	8.436,00
927539	FARINHA LACTEA EMBALAGEM 400G ,	ESTLÊ	PCT	1400	6,79	9.506,00
927540	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG	CURIMATAU	KG	1400	5,75	8.050,00
927541	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG	CURIMATAU	KG	1400	6,71	9.394,00
927542	FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG	CURIMATAU	KG	1400	7,00	9.800,00
927543	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	VITAMILHO	UN	8000	2,21	17.680,00
927544	GELATINA SABORES UVA, LIMÃO, MORANGO, ABACAXI E TUTTI-FRUTI- PCT 1KG	DR OETKER	PCT	150	14,82	2.223,00
927545	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM TETRA PACK COM 395G	LEITBOM	UN	3400	3,95	13.430,00
927546	LEITE DE COCO - EMB. 500 ML	COCÃO	UN	350	9,16	3.206,00
927547	LEITE EM Pó INTEGRAL, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G. O LEITE DEVE DESMANCHAR FACILMENTE NA ÁGUA DEVE ESTAR SECO E SOLTTO NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELA FORTE, CHEIRO AZEDO OU RANÇOSO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEAD	BETÂNIA	FRD	7200	5,61	40.392,00
927548	LEITE EM Pó MODIFICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS, EM LATA DE 400G. COMPOSTO POR: LEITE DESNATADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, OLEÍNA DE PALMA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECTINA DE SOJA,	NESTLÊ	LATA	150	20,93	3.139,50
927549	LEITE EM Pó MODIFICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE 0 A 6 MESES, EM LATA DE 400G. COMPOSTO POR: LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, LEITE DESNATADO, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECTINA DE SOJA,	NESTLÊ	LATA	150	20,93	3.139,50
927550	MACARRÃO DE ARROZ INTEGRAL, QUE NÃO CONTENHA GLÚTEN, LACTOSE, SOJA E OVOS SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, SEM PERFURAÇÕES, CONTENDO 200 G.	RISO SCOTTI	PCT	400	7,87	3.148,00
927551	MACARRÃO PARAFUSO - PCT COM 500G	BRANDINI	UN	800	3,16	2.528,00
927552	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - PCT COM 500G	GALO	UN	1200	3,15	3.780,00
927553	MAGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS, EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO DE 250G,	DELÍCIA	POTE	3000	3,40	10.200,00

927554	MAIONESE-EMB. 24X200G	JULIETA	CX	1500	2,29	3.435,00
927555	MARGARINA VEGETAL COM SAL- BEM. 12* 500G	DELICATA	CX	20000	4,76	95.200,00
927556	MASSA PRA MINGAL DE FARINHA DE ARROZ COM ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO - SACHÊ DE 1KG	NESTLÊ	UN	500	7,27	3.635,00
927557	MILHO PARA PIPOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES. CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, COM CAPACIDADE	KIVITA	PCT	350	4,72	1.652,00
927558	MILHO VERDE EM CONSERVA EMB.200G	SOFRUTA	UN	2200	2,08	4.576,00
927559	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, SABOR BAUNILHA. CONTÉM AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 200G,	MAISENA	UN	500	5,53	2.765,00
927560	MISTURA HOMOGÊNEA, ASPECTO FLOCADO E ODOR CARACTERÍSTICO, INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS . ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, CONTENDO 450G, .SABORES VARIADOS	CORINGA	PCT	150	2,92	438,00
927561	MISTURA PARA BOLO (BAUNILHA, LARANJA, MILHO E CHOCOLATE) PCT 450G	MARATÁ	CX	2000	4,94	9.880,00
927562	ÓLEO DE SOJA REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 900ML,	LIZA	CX	2500	7,48	18.700,00
927563	ORÉGANO - PACOTE COM 200G	KITANO	UN	220	7,99	1.757,80
927564	PIMENTA DO REINO EM GRÃO PCT 40G	SADIO	PCT	120	4,21	505,20
927565	PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE Pó - EMBALAGEM DE 200G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVER	KIMIMO	KG	300	6,72	2.016,00
927566	QUEIJO RALADO - CARTELA C/10X100G	NATURAL DA VACA	CX	350	4,63	1.620,50
927567	REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 250 ML - PACOTE COM 12 UNIDADES - SABORES COLA, LARANJA, UVA, GUARANÁ.	DORE	PCT	400	18,96	7.584,00
927568	REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2L - PACOTE COM 6 UNIDADES - SABORES COLA, LARANJA, UVA, GUARANÁ.	VIVER	PCT	400	5,15	2.060,00
927569	SAL REFINADO, EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG.	LEBRE	KG	400	1,32	528,00
927570	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA COM 125 GRAMAS, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.)	PALMEIRA	LATA	4000	3,22	12.880,00
927571	SUCO DE FRUTAS CX TETRA PACK 200 ML SABORES: LARANJA, UVA, PÊSSEGO, GRAVIOLA	MARATÁ	UN	600	1,20	720,00
927572	TEMPERO COMPLETO EM SACHÊ SABORES VARIADOS PCT C/ 12X5GR	KITANO	PCT	120	3,35	402,00
927573	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO. INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM TAMPA, CONTENDO 500ML, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.)	SADIO	FR	650	6,50	4.225,00
927574	CARNE BOVINA DE 1ª COM OSSO ? TIPO COSTELA, CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	FREEZER	KG	2200	24,10	53.020,00
927575	CARNE BOVINA DE 1ª SEM OSSO ? COXÃO MOLE, CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO	FREEZER	KG	3400	34,80	118.320,00

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.					
927576	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA DE 1º, CONGELADA, COR VERMELHA, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, HERMETICAMENTE FECHADA, EM PACOTES DE 01 KG. NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	FREEZER	KG	6800	31,50	214.200,00
927577	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM CUBOS RESFRIADA E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	FREEZER	KG	2400	25,99	62.376,00
927578	CARNE DE CHARQUE, PONTA DE AGULHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA A VÁCUO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG. NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF	FREEZER	KG	650	31,50	20.475,00
927579	FÍGADO BOVINO. CORTES: EM ISCAS. RESFRIADA (0º A 7ºC), LIMPA. NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. .	PARAÍSO	KG	850	16,27	13.829,50
927580	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO	MISTER	KG	2300	14,89	34.247,00
927581	FILÉ DE PEIXE DE 1º, CONGELADO, TIPO: MERLUZA	FISH	KG	650	18,17	11.810,50
927582	FILÉ DE PEIXE DE 1º, CONGELADO, TIPO: TILAPIA	COSTA SUL	KG	400	18,96	7.584,00
927583	LINGUIÇA CALABREZA MISTA DEFUMADA, EMBALAGEM À VÁCUO COM 2,5KG	SEARA	PCT	600	53,32	31.992,00
927584	OVO DE GAINHA. DEVE SE APRESENTAR INTEGRO, LIMPO, SEM RACHADURAS OU TRINCADOS. TAMANHO MÉDIO. BRANCO OU VERMELHO. ACONDICIONADO EM BANDEJAS COM NO MÁXIMO 30 UNIDADES. NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.).	SONOVO	BANDJ	4500	13,43	60.435,00
927585	PEITO DE FRANGO CONGELADO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.).	AVE NOVA	KG	2200	13,31	29.282,00
927586	PRESUNTO COZIDO DE PERU, FATIADO	SEARA	KG	220	17,06	3.753,20
927587	QUEIJO DO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM NO MÁXIMO DE 30G POR FATIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PLÁSTICAS. ISENTO DE BOLOR E OU MAU ASPECTO DE CONSERVAÇÃO. ETIQUETA COM DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 DIAS APÓS A ENTREGA. CONSER	IOGA	KG	650	31,60	20.540,00
927588	SALSICHA TIPO HOT DOG	REZENDE	KG	700	11,46	8.022,00
927530	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADOS EM EMBALAGEM OU FILME DE PVC TANSARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF	AVE NOVA	KG	2400	10,26	24.624,00
Total						1.053.066,70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/02/2023 e encerramento em 31/12/2023.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.053.066,070 (hum milhão, cinquenta e três mil, sessenta e seis reais e setenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 – AMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2240 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2323 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – F U N D O MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2053 - PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2054 - PROGRAMAS BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços

de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PMSGGA Processo nº Folha nº 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Fevereiro de 2023.

Jane Cleide de Oliveira

Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Responsável legal da CONTRATANTE

THIAGO BRAGA WANDERLEY

WB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 087/2022

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Joselma Teixeira de Souza, CPF n.º 595.595.354-04, com endereço residencial na Avenida Governador Antônio de Melo e Souza, nº 2819, Redinha, Natal/RN.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 16 de Fevereiro de 2023 e se encerrando em 15 de Fevereiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 4.835,23 (quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).
MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 016/2022 (Processo/PMSGGA/RN n.º 1439/2022).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 40 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Projeto/Atividade: 2.067 – Serviços da Proteção Social Especial;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos;

Fonte de Recursos: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2023 a 15 de Fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Jane Cleide de Oliveira – CONTRATANTE, e Joselma Teixeira de Souza – CONTRATADA.

ERRATA DE CONTRATO Nº 053/2023

Processo nº: Nº 3103/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa W. C. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 20.701.846/0001-06, Endereço: Rua

Piraúna, 251, Lote 10, Pajuçara – Natal/RN

Onde se Lê: Nº 20.701.846/0001-06

Leia-se: Nº 20.701.846/0001-66

Ordenador Responsável: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 345 – PROCESSO: 12462/2021

(Republicado Por Incorreção)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal-SMS, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, PROCESSO Nº 12462/2021 -

CONTRATADA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, CNPJ: 02.512.025/0001-08 - DO OBJETO: construção de um Centro De Especialidade Odontológica – CEO – em Regomoleiro, São Gonçalo Do Amarante-RN, objeto do Convênio nº 899511/2020 – OPERAÇÃO (CONTRATO DE REPASSE) – Ministério da Saúde. DO PREÇO É DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Valor total R\$ R\$ 564.442,70 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). UNIDADE OPERACIONAL 30 – Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE 0168–

BLOCODE INVESTIMENTO – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 449051 - OBRAS E INSTALAÇÃO FONTE DE RECURSO-1500-RECURSOSNAOVINCULADOS EIMPOSTOS FONTE DE

RECURSO-1601 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - TRANSFERENCIA L%. DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da assinatura – SIGNATARIOS: Aldenisia Alves Albuquerque Barbosa P/Contratante e

CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, P/Contratada; DATA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022

IPREV

*PORTARIA N.º 0057, de 19 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 174/2022 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição requerida pelo servidor, Sr. ALMIR ALVES DE SOUZA, mat. nº 6005, ocupante do cargo de Professor NI – J, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com auspícios no artigo 98-B, caput e incisos I a V, c/c §4º, I a III, §5º e §6º, I, da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, esses com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 17, de 21 de dezembro de 2020, com proventos integrais, paritários e acrescidos das seguintes vantagens:

- 06 (seis) quinquênios, perfazendo o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o provento básico, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999; e

- 05% (cinco por cento) de gratificação por título sobre o provento básico, baseado no art. 56, caput, da Lei municipal nº 810/99.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE
Diretora de Benefício do IPREV

*Republicada por incorreção

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br